



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 117/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 28/10/2024.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


**DECRETAR**

**Art.1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, no dia **28 de outubro de 2024** (segunda-feira), referente ao Dia do Servidor Público.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 21/10/2024. livro 44.